



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017

*Dá nome à Logradouro
Público e dá outras
providências*

O Vereador **MARCOS PAULO MATEOS RITA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A via pública sem denominação, localizada entre as Ruas Arnaldo José Noronha e Geraldo Rodrigues dos Santos, no Bairro Vista Verde, passará a denominar-se “**Rua Idevar de Paula Coutinho**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Heliodora-MG., 07 de novembro de 2.017


Marcos Paulo Mateos Rita
Vereador

